



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC

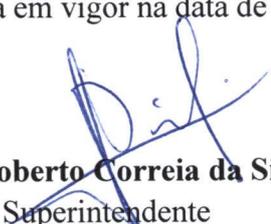
RESOLUÇÃO Nº 56, DE 19 DE MAIO DE 2016

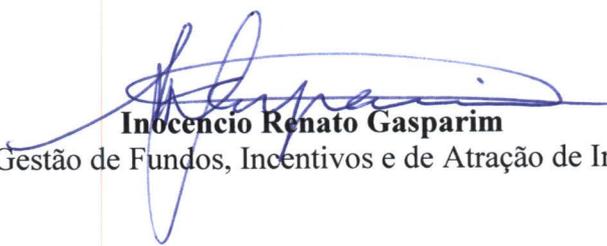
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II e do anexo I o Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II do Regimento Interno da SUDAM,

RESOLVE:

Art.1º-Aprovar a celebração do Convênio nº 004/2015 a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Faculdade de Estudos Avançados do Pará-FEAPA, visando oportunizar estágio nesta Autarquia em atividade relacionada com a formação escolar, de acordo com as razões expostas nos autos e no Despacho de Aprovação nº 00003/2016/CONSULT/PESUDAM/PGE/AGU, acostado às fls. 84 do Processo nº CUP 59004/000222/2015-20.

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas